



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

PROJETO DE LEI N.º _____ DE 2023

Dispõe sobre a classificação de Alto Alegre do Pindaré como cidade de interesse turístico das belezas naturais do Maranhão

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

Art. 1º Fica classificado como de relevante interesse turístico a cidade de Alto Alegre do Pindaré do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”).
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

JUNIOR FRANÇA
Deputado Estadual - PP



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

JUSTIFICATIVA

Alto Alegre do Pindaré é uma cidade com grande potencial turístico, possuindo exuberantes belezas naturais (sendo um destino viável tanto para o ecoturismo) e um conjunto arquitetônico de grande interesse histórico e cultural.

Dentre as grandes belezas naturais que a cidade ostenta, há a Cachoeira do Itapicuru, localizada em uma área de preservação ambiental, com uma paisagem natural deslumbrante, vegetação rica e águas cristalinas. Há o Parque Ecológico Municipal, com grande diversidade de fauna e flora com excelente estrutura para caminhadas, piqueniques, observação de aves e outros animais silvestres.

A Trilha do Mirante é outra opção para os ecoturistas, que oferece uma vista panorâmica da cidade, além de belezas naturais para contemplação e conexão com a natureza, proporcionando uma experiência imersiva única e memorável.

Há ainda a Praia do Pindaré e a Prainha do Rio Pindaré, como opções para banhos aos amantes de atividades aquáticas, restaurantes e quiosques com boa gastronomia.

Também, não faltam atrações para quem prefere o turismo histórico-cultural e arquitetônico. A Igreja Matriz de São Sebastião foi construída no Século XIX com arquitetura imponente em estilo barroco, instalada na Praça da Matriz, que também abriga eventos culturais e festividades ao longo do ano, como apresentações musicais e feiras de artesanato. É um ponto de encontro para moradores e turistas, onde é possível vivenciar a atmosfera animada da cidade.

O Centro Histórico é composto por lindos casarões preservados, ruas de paralelepípedos, lindas praças, que fornecem a dádiva de transportar o visitante ou o habitante local aos tempos passados e ainda de conhecer a arquitetura histórica.

O Museu Municipal de Alto Alegre do Pindaré é um espaço dedicado à preservação e divulgação da história e cultura local. Com uma variedade de exposições, o museu oferece aos visitantes a oportunidade de conhecer mais sobre a cidade, desde sua

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Calhau
São Luís/MA - CEP: 65.071-750. Tel. (098) 3269-3272
E-mail: dep.juniorfranca@al.ma.leg.br



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**

fundação até os dias atuais. Além disso, o museu também promove atividades educativas e culturais, como palestras e oficinas, enriquecendo ainda mais a experiência dos visitantes.

Há ainda a Casa de Cultura, para promoção de valorização da cultura, com arte, peças teatrais, apresentações musicais dentre outras expressões artísticas. A Festa do Divino celebra a cultura e a religiosidade da cidade, com missas, procissões e apresentações folclóricas. É um momento de união e devoção, onde moradores e visitantes se reúnem para celebrar e compartilhar momentos de fé. A Feira Municipal de Alto Alegre do Pindaré é um local vibrante e colorido, onde é possível encontrar uma variedade de produtos locais.

Concluindo, a cidade de Alto Alegre do Pindaré com sua rica história, belezas naturais e manifestações culturais vibrantes, merece o reconhecimento de sua relevância, a fim de que haja o incremento e o estímulo ao turismo na região.

Deste modo, com o objetivo de fomentar a cadeia turística na região, movimentar a economia e promover a criação de empregos, apresentamos o presente projeto de Lei. Conto com a participação dos nobres colegas com o apoio para sua aprovação.

JUNIOR FRANÇA
Deputado Estadual - PP